



- [DP] Significa que a penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.
- [NP] Significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco. Isso altera as RRV 60.1(a)
- [SP] Significa que uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas e/ou Comitê Técnico, sem audiência ou uma penalidade discrecional pode ser aplicada pela Comissão de Protestos com audiência. Isto altera a RRV 63.1 e A5.

1. REGRAS

- 1.1 O evento será regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2017/2020 (RRV).
- 1.2 Serão aplicados os Apêndices P e T das RRV.
- 1.3 O Apêndice-P das RRV é alterado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.
- 1.4 A arbitragem prevista no Apêndice-T preferencialmente acontecerá na água, logo após a última regata do dia. Isto será informado na embarcação de chegada, junto com a relação das intenções de protestos apresentadas.
- 1.5 Até decorridos 5 minutos após a chegada do último colocado, a C.R. mostrará em um quadro na embarcação de chegada, e postará no quadro de avisos virtual do evento a relação dos protestos apresentados.
- 1.6 Caso mesmo após a Arbitragem, seja necessária uma audiência, o local e horário será informado pelo quadro virtual de avisos do evento. As audiências de protesto, caso necessárias, acontecerão no domingo, dia 20/09.
- 1.7 As primeiras 3 sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar”, ou assim que possível, caso se retire da regata.
- 1.8 Regras de distanciamento social [NP] [DP]: O uso de máscara ou protetor facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido
- 1.9 Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7

2. AVISO AOS COMPETIDORES

- 2.1 Avisos aos competidores serão publicados no QUADRO DE AVISOS VIRTUAL OFICIAL (QAVO), via WhatsApp. Clique [Aqui](#), para cessar o [QAVO](#).

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Qualquer alteração das Instruções de Regata será publicada até 2 horas antes do sinal de atenção da primeira regata para a qual fará efeito, exceto se alterarem a programação, quando deverão ser publicadas até às 19:00 horas do dia anterior.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1 Sinais em terra serão mostrados no mastro de sinalização, ao lado da rampa no CNC, e repetidos no QAVO.
- 4.2 O Sinal de regata “Retardamento”, quando o galhardete RECON for mostrado em terra, é alterado como segue: “1 minuto” é substituído por “não antes que 45 minutos”.

5. PROGRAMAÇÃO

- 6.1 Estão programadas 4 (quatro) regatas para Veteranos e Estreantes.
- 6.2 O Horário previsto para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é 13:00 horas
- 6.3 No dia 20/09, não será efetuada sinalização de partida após as 16:30 horas.
- 6.4 A entrega de prêmios será logo após o encerramento dos protestos, nas proximidades da rampa de acesso ao mar.



6. BANDEIRAS DE CLASSE

Flotilha	Bandeira
Estreantes	Azul com Insignia da classe Optimist
Veteranos	Branca com Insignia da classe Optimist

7. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 8.1 [NP] O Anexo-1 Mostra o diagrama do percurso, a ordem em que as marcas devem ser contornadas e o lado requerido, ficando ângulos e tamanho a critério da CR.
- 8.2 [NP] As regatas serão disputadas na enseada de São Francisco e/ou Icaraí.

9 MARCAS

- 9.1. Marcas de Percurso serão bóias infláveis de cor Laranja;
- 9.2. Marcas de Alteração serão bóias infláveis de cor amarela;
- 9.3. Marcas de Partida e chegada serão 2 embarcações da CR exibindo bandeiras de cor laranja ou 1 embarcação da CR exibindo bandeira laranja e uma bóia inflável de cor Amarela com faixa Preta.

10 PARTIDA

- 10.1. A ordem de partida de cada regata será primeiro Veteranos e em seguida Estreantes.
- 10.2. O sinal de atenção dos estreantes não será dado antes de decorridos pelo menos 3 minutos após a partida da flotilha anterior.
- 10.3. A linha de partida será entre um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR na extremidade de BE e: a) um mastro com uma bandeira laranja em um barco da CR na extremidade de bombordo, ou b) o lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.
- 10.4. [NP][DP] Após iniciado o procedimento de partida para uma flotilha, os barcos de outra flotilha devem se manter afastados, a sotavento, da linha de partida, até que a flotilha anterior a sua, tenha partido.
- 10.5. Um barco que não parta até decorridos 4 minutos do seu tiro de partida será considerado DNS, isso altera RRV A4 e A5.
- 10.6. Para alertar aos competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira Laranja, acompanhada de um sinal sonoro por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção para a primeira flotilha a partir.

11 ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR pode posicionar uma marca de alteração, mover o gate, ou mover a linha de chegada e remover a marca original assim que possível.

12 CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será entre o mastro da CR expondo bandeira laranja na extremidade de boreste e o lado do percurso da marca de chegada na extremidade de bombordo.
- 12.2. A CR poderá manter sua posição na linha de chegada, com auxílio do motor.
- 12.3. [DP] Após chegar, na 1ª regata, os barcos devem retornar diretamente para a área de partida, ou então para terra. E não devem interferir com os barcos ainda em regata, ou se preparando para partir.

13 SISTEMA DE PENALIDADES

- 13.1. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados.
- 13.2. [NP][DP] Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve informar à CR, assim que possível.

14 LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 14.1. [NP] O Tempo objetivo e Limites de tempo serão como se segue:



TEMPO LIMITE	LIMITE 1ª MARCA	TEMPO OBJETIVO
90 minutos	30 minutos	45 minutos

- 14.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.
- 14.3. Se nenhum barco contornar a 1ª barca dentro do tempo limite para a 1ª marca, a regata será anulada.

15 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. Para informar a CR sobre sua intenção de protestar, um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada se aproximar da embarcação na extremidade de BE da linha de chegada, pelo lado externo do percurso e informar o numeral do barco protestado.
- 15.2. Após decorridos 5 minutos após a chegada do último colocado, a C.R. mostrará em um quadro na embarcação de chegada, e postará no quadro de avisos virtual do evento, a relação dos protestos apresentados.
- 15.3. Após chegar na última regata do dia, protestantes e protestados deverão aguardar nas proximidades da linha de chegada pelo Árbitro, para realizar a arbitragem na água mesmo.
- 15.4. Caso ainda sejam necessários, formulários para protestos estão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e Pedidos de Reparação deverão ser lá entregues, até 60 minutos após a chegada do último barco na última regata do dia, ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 15.5. O mesmo prazo da IR 15.4 se aplica para protestos da CR, ou CP sobre incidentes observados na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto altera RRV 61.3 e 62.2.
- 15.6. Avisos de protestos serão publicados em até 15 minutos após o fim do prazo para entrega, informando local e horário da audiência e partes envolvidas. Não haverá audiência de protestos no dia 19/09.
- 15.7. Avisos de Protestos da CR, CT e CP serão publicados para informar os barcos, de acordo com a RRV 61.1(b)

16 PONTUAÇÃO

- 16.1. A Pontuação de um barco na série será a soma de suas pontuações em todas as regatas. Caso 4 regatas sejam completadas, haverá um descarte. Isto altera a RRV A2.1
- 16.2. 1 (uma) regata precisa ser completada para validar o evento.

17 SEGURANÇA

- 17.1. [NP][DP] Um barco que se retira da regata, ou não vai participar das regatas, deve informar a CR o mais breve possível.
- 17.2. [NP] Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente.
- 17.3. [NP] A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independente de sua vontade.

18 BARCOS OFICIAIS

- 18.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo:
- 18.1.1. Embarcações da CR terão uma bandeira laranja;
- 18.1.2. Embarcações da CP terão uma bandeira com a letra J;

19 EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 19.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.
- 19.2. [NP][DP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam, ou vão estar competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada até que o



último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas.

- 19.3. [NP][DP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento por ambos os lados do percurso, desde que permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos.
- 19.4. [DP][NP] Quanto um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.
- 19.5. [DP] Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-ítem da IR 19, poderão ser penalizados a critério da CP, na regata na qual a infração foi cometida.

20 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitará qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

ANEXO-1 – PERCURSO

